



M.  
T...  
2011

## Câmara Municipal de Loulé

### ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/80

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 4/80, em nome de **LUSOTUR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.**, requerido por **FERNANDO JORGE DE CARVALHO AMARAL**, com residência na Rua do Brasil, lote 361 A7, Vilamoura, Quarteira, Loulé, portador do cartão de cidadão n.º 03985086-2ZZ8, válido até dezoito de fevereiro de dois mil e dezasseis, contribuinte n.º 186 276 532, **ANTÓNIO MANUEL PINTO BROCHADO MOREIRA DE MORAIS**, com residência na Rua Virgílio Correia, n.º 3, 2º, Coimbra, portador do bilhete de identidade n.º 3858656, emitido em 15/11/2002, contribuinte n.º 120 341 700 e **MARIA DOS ANJOS & MÁRIO VALE, CONSTRUÇÕES, LDA**, com sede na Urbanização Valemangude, Dumfermline, Lote 12, Letra O, Areias de São João, Albufeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507 087 313, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/80 emitido a catorze de outubro de mil novecentos e oitenta e averbamentos emitidos a dois de abril de mil novecentos e oitenta e um, a sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um, a seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três, a onze de julho de mil novecentos e noventa e um e a dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e dois**, relativo ao Loteamento do Setor 4 Zona 12 Subzona 2, (Lotes 4.12.2.E/27 a 29), que incide sobre os prédios sitos em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número oito mil trezentos e um, barra, dois mil e um, zero dois, catorze, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e sessenta e três, número oito mil trezentos e dois, barra, dois mil e um, zero dois, catorze, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e sessenta e dois e número oito mil trezentos e três, barra, dois mil e um, zero dois, catorze, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e sessenta e quatro, da respetiva freguesia.-----



## Câmara Municipal de Loulé

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de onze de janeiro de dois mil e doze, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração no número total de fogos, no número total de lotes, nas suas finalidades e no número de pisos.

-----A alteração à operação de loteamento comprehende:

-----Alteração das áreas e das configurações dos lotes 4.12.2E/27 a 29, conforme o estudo conjunto aprovado em 24.06.1983 (para a globalidade dos lotes 4.12.2E/27 a 35), passando o lote 4.12.2E/27 a ter 230 m<sup>2</sup>, o lote 4.12.2E/28 a ter 200 m<sup>2</sup> e o lote 4.12.2E/29 a ter 210 m<sup>2</sup>;

-----Reposição da área de construção prevista inicialmente para a subzona 4.12.2.E, conforme quadro seguinte:

Sub Zona	Nº de Lotes	Áreas (m <sup>2</sup> )				Volume de Construção	N.º de Pisos	N.º Max de Fogos	Finalidade
		Subzona	Lotes	Ext. Lotes	Construção				
2E	35	9 080	7 692	1 388	4 575	14 869	2	35	Moradias em Banda

-----Os condicionalismos de licenciamento para os lotes 4.12.2.E/27 a 29 são os que constam no regulamento urbanístico do alvará de loteamento n.º 4/80.

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho.

-----Loulé, 9 de julho de 2013



**Câmara Municipal de Loulé**

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----

A handwritten signature in black ink.

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 09/07/2013-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040000/12303/2013, em 21/06/2013-----

O Chefe de Divisão, **ANTÓNIO PEDRO AZEVEDO ARAGÃO PONTES:**-----

A handwritten signature in black ink.